



**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIC/CNPq/UniRV 2016-2017**

TERMO DE CONCESSÃO E COMPROMISSO – Bolsa CNPq

DECLARAMOS, para fins legais junto ao CNPq, que a bolsa por nós requerida será destinada ao acadêmico (a) _____, que atendeu aos critérios estabelecidos no Edital PIBIC/CNPq/UniRV 2016-2017, estando ambos de acordo com os compromissos abaixo assumidos.

Compromissos do Estudante:

- 1- Cumprir com as atividades constantes do plano de trabalho proposto no projeto de pesquisa, em jornada de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de trabalho; ainda, não ter qualquer tipo de vínculo empregatício durante a vigência da bolsa. A suspensão da bolsa poderá ocorrer, caso seja constatado vínculo empregatício.
- 2- Apresentar relatórios mensais (modelo PRPGP) até o dia 05 do mês subsequente e, relatório semestral até 15/12/2016. A suspensão da bolsa poderá ocorrer em situação de atraso, omissão ou indeferimento de um ou dois relatórios.
- 3- Apresentar Relatório Final das atividades desenvolvidas e resultados alcançados, com redação científica que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos ou, no formato exigido por determinado periódico da referida área de estudos. O prazo de entrega será entre 01 e 30 de agosto de 2016.
- 4- Apresentar obrigatoriamente os resultados da pesquisa no CICURV 2017, sob a forma de resumo, painel e apresentação oral.
- 5- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista PIBIC/CNPq/UniRV.
- 6- Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas do CNPq, de outra agência ou da própria instituição referentes à pesquisa.
- 7 - Participar das reuniões do PIBIC e da organização do CICURV, quando solicitado.
- 8- Atender as solicitações do CNPq que por ventura receber, tais como atualizações de dados, envio de questionários, divulgação do trabalho, prestação de contas etc, seguindo o cronograma estabelecido pela coordenação do PIBIC.
- 9 - Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

Compromissos do Orientador:

- 1 - Acompanhar as atividades do estudante durante a vigência da bolsa, não se afastar durante esse período e, havendo qualquer problema em relação ao cumprimento das atividades, comunicar à coordenação do PIBIC/PIVIC.
- 2- Orientar efetivamente o bolsista nas distintas fases do trabalho científico e nas atividades do programa, incluindo a elaboração dos relatórios e na aprovação do trabalho no CICURV.
- 3 – Acompanhar a apresentação do trabalho (painel e oral) de seu bolsista, por ocasião do CICURV.
- 4 - Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista de iniciação científica.
- 5 – Desenvolver o projeto de acordo com os critérios da(s) faculdade(s), instituição e/ou local que está sendo realizadas as atividades.

Rio verde, de de 2016.

Bolsista:

CPF:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Orientador:

CPF: